



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **LEI N.º505/00**

(revoga lei n.º 443/97 de 29 de dezembro de 1997)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Dr. HUMBERTO MANOEL CRUZ, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o revogada a lei n.º 443/97 promulgada em 29 de dezembro de 1997.

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, aos 19 de abril de 2000.

Dr. HUMBERTO MANOEL CRUZ  
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no  
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Silvana Ramos de Moraes Pinheiro  
Secretária do Gabinete